



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 091/2023, de 22 de dezembro de 2023.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 169.012,26 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 169.012,26 (cento e sessenta e nove mil, doze reais e vinte e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
50.000,00

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
12.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
25.869,25

1236100282.028 – Manutenção Programa Merenda Escolar:

3.3.9.0.32.00.06.03 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA.....R\$
2.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Ativ. Secret. Municipal Agricultura:

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
5.000,00

1030200182.155 – Programa Atend. Médico, Hospit., Ambulat. e Lab.:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
70.000,00

1030500362.176 – Manutenção do Programa Agente de Endemias:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
2.294,29

1030500362.211 – Programa de Enfrentamento das Arboviroses:

3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
598,72

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar:

3.1.9.0.11.00.09.03 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
150,00

3.1.9.0.13.00.09.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
1.100,00

=====

SOMA.....R\$ 169.012,26

Art. 2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 2.294,29 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte nove centavos) com produto da arrecadação a maior do recurso 4502 – Agentes de Endemias, o valor de R\$ 598,72 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), com produto da arrecadação a maior referente a rendimentos de Aplicação Financeira do recurso 4190 – Epidemiologia Estadual Arboviroses, e a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

2678201011.066 – Construção e/ou Ampliação de Pontilhões:

4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
20.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
20.000,00

2575200672.016 – Manut. Serviço de Iluminação Pública Cidades e Vilas:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
20.000,00

1236500411.167 – Material Permanente p/Educação Infantil - Creche:

4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
7.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1236500412.020 – Manutenção Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar:
3.3.9.0.32.00.06.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA.....R\$
5.000,00

1236100412.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental:
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
9.644,39

1236500412.154 – Manutenção do FUNDEB - Infantil:
3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
6.823,54
3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
9.401,32

1236200282.053 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio - Próprios:
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
2.000,00

2060600720.014 – Manutenção do Programa de Assistência ao Agricultor:
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
5.000,00

0824301162.048 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar:
3.3.9.0.14.00.09.03 – DIÁRIAS - CIVIL.....R\$
1.000,00
3.3.9.0.40.00.09.03 – SERVIÇO TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$
250,00

2266100921.174 – Incentivo na Instalação de Indústrias no Município:
3.3.6.0.00.00.10.01 – TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS.....R\$
10.000,00

2369100922.160 – Programa de Premiações a Cons. Nota Fiscal Gaúcha:
3.3.9.0.31.00.10.01 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESP.....R\$
10.000,00

1339200541.175 – Material Permanente p/Biblioteca Pública Municipal:
4.4.9.0.52.00.11.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1339200542.027 – Manut. Atividades da Biblioteca Pública Municipal:
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
10.000,00

1339200542.031 – Manutenção das Ativ. Culturais e Recreativas Município:
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

2369500921.090 – Acessos as Usinas de Energia Elétrica:
4.4.9.0.51.00.11.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
10.000,00

=====

SOMA.....R\$ 166.119,25

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
22 dias do mês de dezembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração